

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Eu, Zaqueu Caldeira dos Santos, inscrito no CRC/GO 014948/O-2, no uso das minhas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa IN – TCMGO Nº 0009/2023, inciso XIII do Art. 7º, bem como com o disposto no inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), declaro que:

1. Existência de Saldo Orçamentário e Reserva Orçamentária:

- Após análise das dotações orçamentárias disponíveis, verificou-se a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo “Casa de Apoio”.
- Os valores estão devidamente reservados na dotação orçamentária específica, garantindo a alocação dos recursos necessários para a contratação.

2. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

- O impacto financeiro da despesa prevista para o exercício corrente será de **R\$ 161.400,06**, conforme cálculo baseado nas cotações obtidas e na necessidade anual de diárias.
- Para os dois exercícios subsequentes, estima-se um impacto financeiro proporcional, sujeito a eventuais variações inflacionárias e ajustes na necessidade operacional da Secretaria de Saúde.
- A despesa está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município.

Por fim, atesto que a presente declaração reflete a real situação orçamentária do Município e que foram observadas todas as normas contábeis e fiscais vigentes.

Sítio D'Abadia-GO, 28 de abril de 2025.

ZAQUEU CALDEIRA DOS SANTOS
CRC/GO 014948/O-2